



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO : 0011508-97.2023.6.14.8000**

**INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Fornecedor exclusivo. Concessionária de serviço de água BRK AMBIENTAL - CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

**Despacho nº 2093499 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG**

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2093494);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da concessionária **BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, CNPJ 25.089.509/0001-83**, que detém o monopólio da prestação dos serviços no Município de Curionópolis/PA, para prestar o serviço de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para uso exclusivo do Cartório da 58ª Zona Eleitoral, no Município de Curionópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (2075870);

3. **APROVO** o Termo de Referência (2075870);

4. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira (Titular) e Ted Wilson Rodrigues Lobato (Substituto), para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral substituto, em 10/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2093499** e o código CRC **2FC41FD3**.